

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo Nº 238/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor de **NOEMIA RIBEIRO DE ARAGÃO**, pessoa física de direito privado, portadora do RG n.º xx.545.xxx-37 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º xxx.615.xxx-04. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do PONTO SAC, localizado na Rua Castro Alves, nº 64, Bairro Centro, nesta cidade de Maracás, Estado da Bahia. **Valor global:** R\$ 32.499,96 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 0606 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Maracás-BA, 14 de agosto de 2025.

NELSON PORTELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br